



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 014/2024.

“Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Comissão de Secretário de Obras serviços urbanos e desenvolvimento econômico, e dá outras providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Passabém, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERA, o Sr. WELBERT FERNANDES DE ARAUJO, inscrito no CPF nº 057.182.976-73, a partir de 31 de dezembro de 2024, do cargo de **SECRETÁRIO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Obras, criado através da Lei Complementar n.º 034/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Passabém-MG, aos 30 de dezembro de 2024.

RONALDO AGAPITO DE SÁ

Prefeito Municipal